



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

A GARANTIA DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO EM UMA UNIVERSIDADE FEDERAL NO CONTEXTO DA COVID-19

Fábio Gomes da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
fabio.g.silva@ufms.br

Rafael Ribeiro Guimarães
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Ribeiro.guimaraes@ufms.br

Cléo Adriano da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
cleo.silva@ufms.br

Edilson José Zafalon
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
edilson.zafalon@ufms.br

Alessandro Diogo de Carli
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
alessandro.carli@ufms.br

RESUMO

A pandemia de COVID-19 colocou em risco o direito estudantil à alimentação adequada no ensino superior público brasileiro, em especial após a suspensão dos restaurantes universitários (RU) e a migração emergencial para o ensino remoto. Este artigo analisa a resposta institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) à insegurança alimentar estudantil, tomando como estudo de caso o Auxílio-Alimentação instituído pelo Edital PROAES/UFMS nº 18/2020, no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Trata-se de pesquisa de natureza quali-quantitativa, baseada em análise documental de normativos federais e institucionais, dos registros administrativos de pagamento de bolsas e de literatura científica sobre segurança alimentar e assistência estudantil. Os resultados evidenciam a concessão de benefício financeiro mensal a centenas de estudantes de cursos presenciais, distribuídos por múltiplas unidades acadêmicas e campi, com vigências que, em grande parte, se estenderam de abril de 2020 até dezembro de 2022. Argumenta-se que tal política contribuiu para mitigar a ruptura da oferta de refeições subsidiadas nos RU, aproximando-se das diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ainda que não elimine integralmente as situações de insegurança alimentar nem substitua o papel estruturante dos restaurantes universitários.

Palavras-chave: Assistência estudantil, Segurança alimentar, Restaurante universitário, Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é reconhecida como direito humano fundamental na Constituição Federal de 1988, integrando o rol dos direitos sociais e vinculando o Estado brasileiro ao dever de garantir condições para sua realização (Brasil, 1988). No campo da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e as diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) enfatizam a obrigação do poder público de articular ações intersetoriais voltadas ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma socialmente justa (CONSEA, 2004; Fao et al., 2021).

No ensino superior público, a assistência estudantil constitui um dos principais eixos pelos quais esse direito se materializa. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto n.º 7.234/2010, prevê explicitamente a alimentação como uma de suas áreas de atuação prioritárias (BRASIL, 2010). Estudos sobre o tema apontam que, em um contexto de expansão e democratização do acesso às universidades federais, a permanência dos estudantes, em especial daqueles oriundos de famílias de baixa renda, depende de políticas consistentes de apoio material, nas quais a oferta de alimentação subsidiada assume papel estratégico (Martins, Junior, Rodrigues, 2019).

Os restaurantes universitários consolidaram-se, ao longo das últimas décadas, como equipamentos centrais da política de permanência, constituindo espaços de socialização e, ao mesmo tempo, de garantia de refeições nutricionalmente adequadas a preços sociais (FONAPRACE, 2018). A pandemia de COVID-19, entretanto, rompeu de maneira abrupta esse arranjo institucional. A suspensão das atividades presenciais e o consequente fechamento dos RUs, medida observada em diversas universidades federais, inclusive na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), deslocaram para o domicílio dos estudantes a responsabilidade direta por sua alimentação cotidiana, em um cenário de crise econômica, redução de renda e aumento da insegurança alimentar (Fao et al., 2021).

Diversas pesquisas apontam que estudantes universitários já vivenciavam, antes da pandemia, situações relevantes de insegurança alimentar, tanto em países de alta renda quanto em países emergentes (Davitt et al., 2021; Owens et al., 2020). Evidências recentes indicam que a crise sanitária intensificou esse quadro, afetando negativamente o acesso a alimentos saudáveis, a qualidade da dieta e, potencialmente, o desempenho acadêmico (Komatsu, Filho, 2020). Nesse contexto, as universidades foram desafiadas a reconfigurar suas políticas de

alimentação estudantil, convertendo, em muitos casos, benefícios vinculados ao uso do RU em auxílios financeiros diretos.

Na UFMS, a interrupção do atendimento presencial dos restaurantes universitários foi acompanhada pela instituição de um Auxílio-Alimentação, operacionalizado por meio do Edital PROAES/UFMS n.º 18/2020 e financiado com recursos do PNAES. A partir de então, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica passaram a receber mensalmente um valor em dinheiro, com o objetivo de apoiar o custeio de refeições em ambiente doméstico ou comunitário.

Diante desse cenário, pretende-se analisar em que medida o Auxílio-Alimentação da UFMS, implementado no contexto da pandemia de COVID-19, contribuiu para a garantia do direito à alimentação de estudantes de graduação.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1. Direito humano à alimentação adequada

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é entendido, no plano internacional, como parte dos direitos econômicos, sociais e culturais, implicando obrigações de respeito, proteção, promoção e provisão por parte do Estado (Fao et al., 2021). No Brasil, esse direito ganhou status constitucional e foi detalhado pela Lei n.º 11.346/2006, que instituiu o SISAN e estabeleceu princípios para a formulação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2006; CONSEA, 2004).

A segurança alimentar e nutricional envolve dimensões de disponibilidade, acesso, utilização biológica dos alimentos e estabilidade ao longo do tempo. Assim, não se trata apenas de evitar a fome, mas de garantir dietas saudáveis, culturalmente adequadas e produzidas de forma socialmente justa e ambientalmente sustentável (Kepple, Segall-Corrêa, 2011).

Para o monitoramento da insegurança alimentar em domicílios, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) tornou-se instrumento amplamente utilizado em pesquisas e diagnósticos, permitindo classificar os domicílios em segurança, insegurança leve, moderada ou grave (Hoffmann, 2008). Estudos nacionais mostram que situações de insegurança alimentar se distribuem de forma desigual no território e afetam com maior intensidade famílias de baixa renda, chefiadas por mulheres e com presença de crianças e jovens (Araujo et al., 2021).

2.2. Assistência estudantil e alimentação nas instituições federais de ensino superior

A consolidação das políticas de permanência nas universidades federais está diretamente ligada à atuação do Fórum Nacional de Pró-Reitores (as) de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), criado em 1987. O fórum desempenha papel estratégico na articulação de políticas públicas ao sistematizar informações, propor diretrizes e dialogar com o governo federal sobre demandas emergentes dos estudantes.

O FONAPRACE constitui marco institucional central para a compreensão da assistência estudantil contemporânea, sendo um dos principais atores para a consolidação da assistência estudantil como política pública a partir da década de 2000, articulando ações de moradia, alimentação, transporte, saúde e apoio pedagógico, entre outras dimensões (Imperatori, 2017).

O PNAES orienta que a alocação de recursos priorize estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas a reduzir a evasão e as desigualdades regionais e sociais, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação (Brasil, 2010).

Atualmente, a assistência estudantil no ensino superior público brasileiro adquiriu novo marco normativo com a promulgação da Lei nº 14.914, de 28 de maio de 2024, que institui oficialmente a Política Nacional de Assistência Estudantil do Ensino Superior (PNAES). Ao transformar em lei uma política anteriormente regulamentada apenas pelo Decreto nº 7.234/2010, o PNAES passa a integrar de forma permanente o arcabouço jurídico das ações de garantia do direito à educação e da permanência estudantil.

Nesse cenário, os restaurantes universitários assumem papel central. Além de fornecer refeições a preço simbólico, muitas vezes inferior ao custo de mercado, configuram espaços que possibilitam, simultaneamente, socialização, cuidado com a saúde e aprendizagem sobre alimentação saudável (Barroso, Monteiro, 2020).

2.3. Insegurança alimentar no ensino superior e impactos da pandemia

Pesquisas recentes têm mostrado que estudantes universitários são grupo vulnerável à insegurança alimentar, ainda que essa condição nem sempre seja visível nas estatísticas tradicionais (Owens et al., 2020). Entre os fatores associados, destacam-se a baixa renda familiar, a dependência de bolsas de permanência, a mudança de cidade para estudar e a dificuldade de conciliar trabalho remunerado e atividades acadêmicas.

A pandemia de COVID-19 acentuou esse cenário. O fechamento de comércios, a redução de oportunidades de trabalho informal e o aumento geral do custo dos alimentos impactaram diretamente a capacidade de compra dos domicílios (Fao et al., 2021; Komatsu, Filho, 2020). No âmbito das universidades, a suspensão ou readequação dos restaurantes universitários implicou perda imediata de, ao menos, uma refeição diária subsidiada, muitas vezes a principal refeição completa de parte dos estudantes.

Estudos desenvolvidos com universitários em diferentes contextos apontam aumento de estratégias de contenção de consumo, substituição de alimentos in natura por itens ultraprocessados mais baratos e preocupação com a possibilidade de ficar sem comida (Davitt et al., 2021; Paula, Zimmermann, 2021). Tais condições, além de repercussões na saúde, podem afetar o desempenho acadêmico, a concentração e o bem-estar emocional (Owens et al., 2020).

No Brasil, trabalhos voltados especificamente à insegurança alimentar em campi universitários ainda são incipientes, mas há crescente produção que articula EBIA, análise de contratos de restauração coletiva e avaliação das políticas de assistência estudantil (Angotti, Zangirolani, 2023). Este artigo busca contribuir com essa agenda, examinando a experiência da UFMS durante a pandemia.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa caracteriza-se como estudo de caso de natureza qualitativa, com uso de dados quantitativos descritivos (GIL, 2019). A unidade de análise é a política de Auxílio-Alimentação da UFMS, implementada no contexto da pandemia de COVID-19.

Para a coleta de dados, foram utilizadas três principais fontes de informação:

- a) Documentos normativos federais e institucionais, incluindo Constituição Federal, legislação de segurança alimentar e nutricional, Decreto n.º 7.234/2010 (PNAES), Plano de Biossegurança da UFMS e Edital PROAES/UFMS n.º 18/2020, entre outros;
- b) Registros administrativos de pagamento de bolsas, extraídos do Sistema de Gestão de Bolsas e Auxílios (SISGBA/UFMS), relativos aos estudantes contemplados pelo Auxílio-Alimentação no âmbito do edital citado;
- c) Literatura científica e técnica sobre direito à alimentação, assistência estudantil, insegurança alimentar e impactos da pandemia em universitários, conforme referências apresentadas no referencial teórico.

Os documentos normativos foram submetidos à análise de conteúdo, com identificação



de princípios, objetivos e diretrizes relacionados à alimentação estudantil. As informações do SISGBA foram organizadas em planilha, contemplando, entre outros campos: unidade gestora, programa, número do edital, categoria de auxílio, unidade acadêmica, curso, tipo de bolsista, período de vigência e valor do benefício.

A amostra disponibilizada contém centenas de registros, abrangendo diferentes campi e unidades acadêmicas no recorte temporal de 2020 a 2022, correspondente à vigência principal do Auxílio-Alimentação no contexto pandêmico.

Por fim, apresentam-se resultados de caráter descritivo, advindos da sistematização e interpretação dos dados coletados.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

No início da pandemia, a UFMS publicou o Plano de Biossegurança da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, documento normativo que orientou o funcionamento institucional durante a pandemia. O Plano estabeleceu protocolos de distanciamento, suspensão de atividades presenciais, restrições de circulação e medidas de prevenção sanitária, condicionando o fechamento dos serviços de alimentação coletiva. À vista disso, os restaurantes universitários deixaram de servir refeições no modelo convencional.

Essa decisão, embora necessária do ponto de vista da saúde coletiva, produziu impacto imediato sobre estudantes que dependiam do RU como fonte estável de alimentação a preço subsidiado. A interrupção coincidiu com cenário de forte deterioração das condições econômicas das famílias, marcado por desemprego, redução de renda e elevação de preços de alimentos básicos (Fao et al., 2021; Komatsu, Filho, 2020).

Assim, o auxílio financeiro emergiu como mecanismo substitutivo às refeições presenciais, articulando-se às medidas de proteção previstas pelo plano institucional para garantir a segurança alimentar dos estudantes.

Como parte da estratégia de enfrentamento às consequências sociais da pandemia, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da UFMS lançou o Edital n.º 18/2020, no âmbito do PNAES, criando o Auxílio-Alimentação para estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O benefício foi operacionalizado na forma de transferência direta de recursos financeiros. De acordo com os registros administrativos analisados, o valor mensal do auxílio foi fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por estudante. Esse montante manteve-se

constante ao longo do período considerado e tinha como finalidade apoiar o custeio de despesas alimentares no domicílio ou em estabelecimentos comerciais, enquanto os restaurantes universitários permanecessem com atendimento interrompido.

Os dados evidenciam que o programa decorreu ao longo de vários semestres letivos. Em ampla parcela dos registros, a vigência do auxílio inicia-se em abril de 2020, momento inicial das medidas de isolamento social, e estendeu-se até dezembro de 2022, acompanhando o período mais grave da pandemia e a fase de retomada gradual das atividades presenciais. Em outros casos, observam-se vigências mais curtas, correspondentes a desligamentos, formaturas ou ingresso de novos discentes, sendo os auxílios concedidos por períodos que variam entre 8 (oito) meses e 32 (trinta e dois) meses.

Os dados administrativos referentes à execução do Auxílio-Alimentação, obtidos por meio do sistema SISGBA, evidenciam que o benefício implementado pela UFMS se caracterizou pelo amplo alcance institucional, contemplando estudantes de praticamente todas as unidades acadêmicas, tanto da capital quanto dos campi. A distribuição dos beneficiários demonstra que o programa atuou de forma transversal, atendendo perfis formativos diversos e cursos com diferentes exigências acadêmicas, o que reforça seu caráter universalista com focalização socioeconômica.

Do ponto de vista financeiro, a UFMS desembolsou cerca de R\$ 2.424.750,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) somente neste auxílio específico, o que demonstra o esforço institucional de manutenção das condições mínimas de permanência estudantil diante da interrupção dos serviços de alimentação coletiva. Esses resultados mostram que a UFMS conseguiu operacionalizar uma política de grande escala, com alta diversidade acadêmica e territorial, assumindo importante papel de mitigação das desigualdades intensificadas pela pandemia.

Fica evidente que a pandemia de COVID-19 atuou como catalisador de transformações nas políticas de alimentação estudantil. A suspensão dos restaurantes universitários, medida adotada por razões sanitárias, expôs a dependência de parte dos estudantes em relação a esses equipamentos para assegurar uma refeição diária adequada, situação já identificada em pesquisas anteriores em outras instituições (Davitt et al., 2021; Owens et al., 2020; Paula, Zimmermann, 2021).

A execução do Auxílio-Alimentação, financiado com recursos do PNAES, pode ser interpretada como uma tentativa de recompor, em formato de transferência monetária, o direito antes operacionalizado por meio da oferta de refeições no RU. Ao direcionar recursos a

estudantes em vulnerabilidade, a UFMS contribuiu para que esses discentes mantivessem acesso financeiro mínimo à alimentação durante o período de ensino remoto, em conformidade com as obrigações estatais de garantir o direito humano à alimentação adequada (Brasil, 2006; CONSEA, 2004; Fao et al., 2021).

A abrangência institucional do programa dialoga com o diagnóstico do FONAPRACE (2018), segundo o qual a desigualdade de renda entre estudantes das IFES é significativa e tende a ser mais acentuada em cursos noturnos, licenciaturas e unidades fora das capitais. A presença expressiva de beneficiários em cursos de formação de professores, ciências sociais e áreas da saúde indica que o Auxílio-Alimentação alcançou segmentos da comunidade acadêmica marcados por alta carga de estudos, estágios e, frequentemente, condições de trabalho árduo.

Entretanto, a conversão do benefício em transferência monetária suscita desafios. A literatura sobre segurança alimentar e nutricional alerta que o acesso a recursos financeiros não garante, por si só, uma alimentação saudável, especialmente em contextos de encarecimento de alimentos in natura e maior disponibilidade de produtos ultraprocessados, visto que muitos estudantes passaram a adotar estratégias de barateamento da dieta, com aumento do consumo de alimentos de menor qualidade nutricional (Fao et al., 2021; Kepple, Segall-Corrêa, 2011).

No caso da UFMS, o auxílio fixo de R\$ 250,00 mensais representou um importante complemento de renda, mas é plausível supor que a inflação de alimentos e a ausência de estrutura adequada para preparo de refeições em alguns domicílios tenham limitado o potencial do programa para assegurar uma alimentação equilibrada. Além disso, a política avaliou prioritariamente a dimensão do acesso econômico, sem incorporar, ao menos de forma explícita, ações de educação alimentar e nutricional, que são recomendadas pelas diretrizes de segurança alimentar e nutricional (CONSEA, 2004).

De modo geral, a experiência da UFMS indica que políticas de assistência estudantil com foco na alimentação podem ser rapidamente adaptadas em situações de crise, desde que existam estruturas administrativas consolidadas, como pró-reitorias específicas e sistemas de gestão de bolsas. Ao mesmo tempo, evidencia-se a necessidade de articular essas ações com o sistema de segurança alimentar e nutricional e com estratégias de longo prazo para a promoção de ambientes alimentares saudáveis no contexto universitário.

5 CONCLUSÕES

Este artigo analisou a experiência da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul na

garantia do direito à alimentação de seus estudantes de graduação durante a pandemia de COVID-19, tomando como foco o Auxílio-Alimentação instituído pelo Edital PROAES/UFMS n.º 18/2020. Com base em análise documental e em dados administrativos do SISGBA, verificou-se que a UFMS mobilizou recursos do PNAES para implementar uma política de transferência monetária que alcançou centenas de estudantes, em múltiplos campi e cursos, com valor mensal de R\$ 250,00 e vigência predominante entre abril de 2020 e dezembro de 2022.

Argumentou-se que essa política contribuiu para mitigar a ruptura provocada pela suspensão dos restaurantes universitários, aproximando-se das diretrizes nacionais e internacionais de segurança alimentar e nutricional ao priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade. Ao mesmo tempo, destacou-se que a transferência monetária não substituiu integralmente o papel estruturante dos RUs, sobretudo no que se refere à oferta de refeições equilibradas, ao convívio estudantil e à promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O estudo apresenta limitações importantes. Os dados analisados são estritamente administrativos, não incluindo informações diretas sobre a situação de insegurança alimentar dos estudantes, sua percepção sobre o benefício ou eventuais impactos no desempenho acadêmico. Pesquisas futuras poderiam combinar a análise documental com inquéritos aplicados aos beneficiários, utilizando instrumentos como a EBIA e indicadores de rendimento acadêmico, de modo a produzir avaliação mais abrangente da efetividade do programa.

Ao evidenciar a experiência de uma universidade federal localizada na região Centro-Oeste, este artigo busca contribuir para o debate nacional sobre o papel das instituições de ensino superior na garantia do direito humano à alimentação, tanto em situações emergenciais quanto na construção de políticas de permanência a longo prazo e sustentáveis.

REFERÊNCIAS

- ANGOTTI, A. A.; ZANGIROLANI, L. T. O. Insegurança alimentar de estudantes universitários e permanência estudantil: cenário pré-Covid-19 em uma universidade pública no sudeste do Brasil. **Revista de Nutrição**, v. 35, p. 1–11, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-9865202235e220061>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/5bsmmWQs9T4nQ5FLWKtZnmc/?lang=en>. Acesso em: 05 jan. 2026.
- ARAUJO, T. *et al.* (In)segurança alimentar e nutricional de residentes em moradia estudantil durante a pandemia do covid-19. **Segurança alimentar e nutricional**. Campinas, v. 28, p. 49–61, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.20396/san.v28i00.8661200>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661200>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BARROSO, L. S.; MONTEIRO, A. L. Comida na universidade: os efeitos da COVID-19. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, v. 2, n. 2, p. 165–182, 2020. DOI: <https://doi.org/10.35953/raca.v2i2.55>. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/55>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. **Lei n. 11.346**, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. **Decreto n. 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. **Lei n. 14.914**, de 28 de maio de 2024. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil do Ensino Superior (PNAES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

CONSEA. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 05 jan. 2026.

DAVITT, E. D. et al. Effects of COVID-19 on University Student Food Security. **Nutrients**, 13(6), 2021. DOI: 10.3390/nu13061932. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/34199833/>. Acesso em: 05 jan. 2026.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2021. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021**. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all. Rome, FAO. DOI: <https://doi.org/10.4060/cb4474en>. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/handle/20.500.14283/cb4474en>. Acesso em: 05 jan. 2026.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (FONAPRACE). **V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras**. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2026.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HOFFMANN, R. Determinantes da Insegurança Alimentar no Brasil: análise dos Dados da PNAD de 2004. **Segurança alimentar e nutricional**, Campinas, v. 15, n.1, p. 49–61, 2015. DOI: 10.20396/san.v15i1.1824. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1824>. Acesso em: 05 jan. 2026.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.109>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2026.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 187-199, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232011000100022>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5RKJPVxWBRqn3R5ZZC49BDz/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2026.

KOMATSU, B. K.; FILHO, N. A. M. Simulações de impactos da COVID-19 e da renda básica emergencial sobre o desemprego, renda, pobreza e desigualdade. **Policy Paper**, São Paulo, v. 43, abr. 2020. Disponível em: <https://repositorio.insper.edu.br/entities/publication/db6b600e-35e1-45c3-af74-20b62f3def70>. Acesso em: 05 jan. 2026.

MARTINS, P. F. M.; JUNIOR, C. A. M. A.; RODRIGUES, J. A. Orçamento público para financiamento da assistência estudantil no ensino superior sob a perspectiva do direito humano fundamental à educação. **Argumentos**, Montes Claros, v. 16, n. 2, jul./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.32887/issn.2527-2551v16n2p.138-164>. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/argumentos/article/view/214/250>. Acesso em: 05 jan. 2026.

OWENS, M. R. et al. Prevalence and Social Determinants of Food Insecurity among College Students during the COVID-19 Pandemic. **Nutrients**, 12 (9), 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/nu12092515>. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/32825251/>. Acesso em: 05 jan. 2026.

PAULA, N. M.; ZIMMERMANN, S. A. A insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. **Revista NECAT**, v. 10, n. 19, 2021. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4849>. Acesso em: 05 jan. 2026.